



**Emenda N° 12 ao Projeto de Lei N° 7/2024**

**EMENDA IMPOSITIVA N° 7/2024, de autoria do edil Jean da Elite, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Educação o programa destinado para a compra e instalação de 14 cortinas de tecido Oxford com ilhoses de 28mm e 14 varões de 28mm para os Berçário I A, Berçário II A, Berçário II B, Maternal I A, Maternal I B, Maternal I C, a serem destinados para a Creche Municipal João Sabbi, ao custo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 21 de outubro de 2024

**Jean da Elite  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda para contribuir qualidade ao ambiente, melhorando a instalação da creche, tornando-a mais atraente e funcional, podendo beneficiar a qualidade do cuidado e educação prestados às crianças.**